



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação APOENA		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Educação APOENA na Modalidade de Educação à Distância e renova o reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade à Distância – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo referido Centro, nesta capital, até 31 de dezembro de 2021.		
<b>RELATOR:</b> Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
<b>SPU Nº:</b> 6469815/2016 7961721/2016	<b>PARECER Nº</b> 0119/2017	<b>APROVADO EM:</b> 15.03.2017

## I – RELATÓRIO

Daniel Farias Silveira, diretor do Centro de Educação APOENA, mediante o processo nº 7961721/2016, solicita deste Conselho de Educação(CEE) a renovação do credenciamento do referido Centro, e pelo processo nº 6469815/2016, a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O Centro de Educação APOENA é uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 12556037/0001-80, Censo Escolar 23270233, tem sede na Rua Princesa Isabel, nº 1533, Bairro Farias Brito, CEP: 60.015-060, nesta capital, e esteve credenciada até 31 de dezembro de 2016, mediante o Parecer nº 0540/2013.

Documentação apresentada:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- comprovantes da habilitação do diretor pedagógico e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-pedagógico.

Maria Irlene Feitosa, graduada em Pedagogia, é a responsável pela direção pedagógica. Francisco Ivan Prudêncio Filho, graduado em Letras e técnico em Transações Imobiliárias, é o responsável pela coordenação do curso.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0119/2017

Responde pela secretaria escolar Jorbênia Ferreira Tavares, Registro nº AAA017719, conforme documentação anexada ao processo.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a legislação vigente. O Projeto Político-pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Centro de Educação Aipoena.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996).

O Curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios. Sua organização curricular prevê mil horas, das quais oitocentas são destinadas às aulas teóricas e práticas e duzentas ao estágio supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Transações Imobiliárias:

Nº	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
<b>MÓDULO I</b>		
01	Língua Portuguesa	60
02	Matemática Financeira	80
03	Ética e Cidadania	40
04	Economia e Mercados	80
Nº	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
<b>Subtotal</b>		<b>260</b>
<b>Estágio Supervisionado I</b>		<b>50</b>
<b>MÓDULO II</b>		
05	Organização e Técnicas Comerciais	80
06	Direito e Legislação Imobiliária	80
07	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	80
<b>Subtotal</b>		<b>240</b>
<b>Estágio Supervisionado II</b>		<b>50</b>

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
2/4



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0119/2017

MÓDULO III		
08	Marketing Imobiliário	100
09	Operações Imobiliárias	100
10	Sistema Financeiro de Habilitação e Sistema Financeiro Imobiliário	100
<b>Subtotal</b>		<b>300</b>
<b>Estágio Supervisionado III</b>		<b>100</b>
<b>Subtotal Módulos</b>		<b>800</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>		<b>200</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1000</b>

Conforme mencionado no Plano do Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, o Centro de Educação Apoená celebrou convênio com as empresas: Escritório Imobiliário Detully Araújo, Esquina das Silvas Empreendimento Imobiliário Ltda., Imobiliária Temóteo Imóveis, MANHATTAN Lake Buena Vista Empreendimento Imobiliário e Estágio Integração Estudantil (ICE).

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e tem as atividades orientadas pelo Professor Francisco Ivan Prudêncio Filho, com autorização temporária para professor de estágio.

O corpo docente é formado por onze professores, um habilitado em Letras e os demais com autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Tereza Maria de Oliveira, graduada em Ciências Econômicas, especialista em Gestão de Empresas, mestra em Negócios Internacionais e doutora em Administração. A Portaria de designação foi a de nº 037, de 21 de fevereiro de 2017.

O curso considerado "excelente" pelo avaliador em todos os aspectos. Conclui que a Instituição cumpre plenamente todos os requisitos para seu bom funcionamento, sendo de parecer favorável ao curso proposto.

  
3/4



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0119/2017

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB, nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE, Maria Jaqueline Holanda Gomes, e o relatório da avaliadora, o nosso voto é no sentido de que seja reconhecido o Centro de Educação APOENA na Modalidade de Educação à Distância e renovado o reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade à Distância – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo referido Centro, até 31.12.2021.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de março de 2017.

  
**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**  
Relator

  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)